



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 820 - Matinhos, 16 de Setembro de 2016.

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1849/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DESTINAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação de uso, da classe dos bens dominiais para a classe de bens de uso comum do povo do Município, do Lote de terreno n.º B3K, descrito na Matrícula n.º 42.223, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos, com as medidas e confrontações constantes da planta e memorial parte integrantes desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito nos termos do "caput" do artigo 1º desta Lei será destinado à implantação de uma via pública ligando a Rua Francisco Viana Mesquita à Rua Campos do Jordão, no Bairro Sertãozinho, cujo posicionamento e denominação deverão obedecer às normas locais de parcelamento e uso do solo e denominação de logradouros públicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2016.  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 444/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

### TORNAR VAGO

O Cargo de CONTADOR na matrícula nº 7641/4, ocupado por SCHEYLA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA, em virtude de seu falecimento em data de 07 de setembro de 2016, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 445/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
35.91.28.948.0000.0.002	3.3.90.89.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 25.000,00	0
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.620.000,00	0
11.01.15.451.115.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 155.000,00	507

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) nas fontes de recurso 000 e 507.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 443/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº122/2016, decreta:

Artigo 1º. - Disponibilizar o servidor IVO MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, CRC Nº. PR - 047434/0-2, nomeado pelo Decreto nº. 365/2013 de 04 de junho de 2013, para responder como responsável Técnico Contábil, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Matinhos de 01 a 30 de setembro de 2016.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 447/2016

Súmula: Renomeia a Rua da Vitória para RUA FELIPE LAFFITTE, no Município de Matinhos O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei DECRETA

Art. 1º Fica renomeada a Rua Da Vitória para Rua Felipe Laffitte, a Rua entre as quadras 01 e 03 da Planta Jacinto Mesquita no Bairro Centro e Be-la Vista.

Art. 2º O Departamento de Urbanismo providenciará as alterações e sinalização.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Matinhos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO DE MATINHOS

ANEXO 1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO 448/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nas fontes de recurso abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 6.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1896, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 670/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009202/2016, resolve:

#### CONCEDER

A Servidora MARCIA FROES MARTORANO matrícula nº. 5777/0 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Diretoria Judicial lotada na Procuradoria Geral do Município 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 10 de outubro a 08 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 672/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº153/2016 - SMS, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
655/6	Adriano Correa Tomczak	2015/2016
7524/8	Elton Luiz Alves	2015/2016
2179/2	Roni Preischardt	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 675/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº158/2016-SMS, resolve.

#### CONCEDER

A servidora IVANICE ALVES DA SILVA matrícula nº 6541/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº686/2015 e 742/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 671/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011e suas alterações, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor ROGERIO CRUZ Matrícula nº7157/9, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 673/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº153/2016 - SMS, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6292/8	Aline Rocha de Almeida	2014/2015
6295/2	Amanda Felipe	2015/2016
6069/0	Maicon R. Silveira Tavares	2015/2016
6571/4	Mania Dalca Ferreira	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.676/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº107/2016 - SMAS, resolve.

#### CONCEDER

A Servidora THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR matrícula nº.7570/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 677/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora SCHEILA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA, matrícula nº **7641/4** a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOUREARIA DO FASSEMM** da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de setembro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 679/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.00087723/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **ANA PAULA PODBEVSEK** na matrícula nº 161/9 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 681/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.00087018/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA** na matrícula nº 2120/2 ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2001 a 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 678/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº157/2016 - SMS, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
345/0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	2013/2014
7150/1	Franciane Aline M. de Oliveira	2014/2015
645/9	José Luiz dos Santos	2015/2016
5919/6	Mariluz Aparecida Borges de Sampaio	2013/2014
1786/8	Roseli dos Santos Rodrigues	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 680/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006039/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **DOLORES VIANA CORDEIRO** matrícula nº 194/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 683/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº2394/2016, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6548/0	Cesar Augusto Horbatiuk	2015/2016
6651/6	Elizabeth Maria Hertmann	2014/2015
7216/8	Erica Larissa Correa	2015/2016
696/3	Iraci Nascimento Serafim	2015/2016
7382/2	Ivonele Modesto	2015/2016
6691/5	Rita de Cassia Ribas Gonçalves	2015/2016
7220/6	Silvana Braga Soares	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.684/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 2394/2016, resolve:

### CONCEDER

A Servidora **CINTIA LOURENÇO DA SILVA DE ABREU** matrícula nº.7445/4 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 083/2016 - PMM, firmado com a empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 93.302,99 (noventa e três mil trezentos e dois reais e noventa e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 096/2016 - PMM, firmado com a empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor de R\$51.471,25 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA Nº 528/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº1893/2016, resolve:

### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6649/4	Cleonice Pinheiro	2014/2015
6248/0	Débora Cordeiro	2014/2015
7323/7	Keila Yukie Taguchi	2015/2016
573/8	Maria Lúcia Batista	2014/2015
388/3	Marlene Pereira Alboit	2014/2015
6157/3	Rita de Cássia Rodrigues	2014/2015
293/3	Rosângela Maria Bueno	2014/2015
5894/7	Sandra Alves	2014/2015
6699/0	Vanderleia Cristina Scaratti	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 094/2016 - PMM, firmado com a empresa D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 73.234.742/0001-55, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor de R\$ 45.440,33 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 081/2016 - PMM, firmado com a empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.270.992/0001-16, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 102.931,17 (cento e dois mil novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016 - PMM**

O Município de Matinhos, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de 10 do ano de 2016, na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22 em Matinhos, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.000M² DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da sede	Recape em CBUQ	7.000,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 19 de setembro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3971-6003.

Matinhos, 14 de setembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTAÇÕES ESPECIAIS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 30 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$642.544,08** (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 14 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016 - PMM**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 30 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$72.000,00** (setenta e dois mil reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 14 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016 - PMM**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO**

**DE GRADES, PORTÕES, PORTAS, JANELAS E BICICLETÁRIOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 03 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$288.590,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 14 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016 - PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 03 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e



## Atos do Poder Executivo

documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$403.840,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta reais). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 14 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$968.062,44 (novecentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 15 de setembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 207/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA, por interesse público do Município.

**Matinhos, 12 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**

COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 088/2016 - PMM  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016 de 06/04/2016, COMUNICA às empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM, que realizará sessão pública para abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, no dia 20/09/2016 às 15:30 horas.

**Matinhos, 15 de setembro de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2016 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 189/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 02.811.258/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1852	Categoria Econômica:	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	4081	44.90.51.01.05	Escolas/Colégios
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2105	R\$ 128.466,95

VALOR: R\$117.020,96 (cento e dezessete mil, vinte reais e noventa e seis centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2016 - PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 227/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA  
CNPJ Nº: 00.000.000.0001-91  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OFICIAL PARA SERVIÇOS DE COBRANÇA DE BOLETOS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	449	3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3904	

VALOR: R\$896.652,50 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2016 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 174/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
CNPJ Nº: 18.093.163/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA SIMPLES DE REMOÇÃO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidades de Saúde		
Reduzido: 3129	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4547	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		

Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidades de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4548	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	500	Reservas nºs 3974 e 3975	

VALOR: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 213/2015 - PMM, firmado com a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita sob CNPJ N.º 76.518.323/0001-33, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 749,75 (Setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante H.A. ERBE & CIA LTDA - EPP dos itens: item 01 no valor de R\$1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais), item 02 no valor de R\$523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), item 03 no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), item 04 no valor de R\$1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais), item 05 no valor de R\$536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), item 07 no valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), item 09 no valor de R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), item 10 no valor de R\$716,00 (setecentos e dezesseis reais), item 11 no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) e item 12 no valor de R\$1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Os itens 06 e 08 não obtiveram propostas e restaram desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R E A D J U D I C A R**

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.811.258/0001-01, no valor global de R\$117.020,96 (cento e dezessete mil, vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016 - PMM, de 01/09/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de setembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R E A D J U D I C A R**

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 12.125.303/0001-10, no valor global de R\$1.603.920,00 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e vinte reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016 - PMM, de 11/05/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOCADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2016 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R E A D J U D I C A R**

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, no valor global de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES DE REMOÇÃO..

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OFICIAL PARA SERVIÇOS DE COBRANÇA DE BOLETOS, em favor de BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.000.000/0001-91, no valor global de R\$896.652,50 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 15 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 696	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	697	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 907	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	908	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 835	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3841	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 841	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	3898	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3748	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4035	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 957	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	958	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 964	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	965	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1066	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1067	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1202	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1206	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1454	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1457	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1480	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1505	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1507	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1740	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1741	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1764	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1785	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1787	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	12.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1907	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1908	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	12.391.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
Reduzido: 1983	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1984	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	2051	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	23.122.0110.2041		

Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2148	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	3491	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2204	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	2210	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2797	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Reduzido			
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2824	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	2825	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3105	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	3106	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	2683	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 2992	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	2994	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3205	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	3207	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇO REGISTRADO:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	SVC	Valor estimado para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos imóveis pertencentes ao patrimônio municipal de Matinhos ou sob sua responsabilidade.	Nos valores finais para execução dos serviços, deverão estar incluídos a disponibilização de ferramentas, equipamentos, pagamentos de mão de obra, impostos, encargos sociais, indenizações e todos os materiais necessários a execução dos serviços para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, sendo que os serviços a serem contratados terão suas especificações técnicas e valores de referência extraídos das tabelas vigentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou outra tabela que vier a substituí-la.	01	1.956.000,00
				Desconto	(-)%	18%
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.603.920,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 193/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP						
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário					
Funcional Progr:	08.244.0105.2013					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	572	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre					
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente					
Funcional Programática:	08.243.0105.6004					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar					
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	4565	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre					
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.365.0108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches					
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	2039	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	103					
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	2056	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	104					
Funcional Progr:	12.365.0108.2066					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola					
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	4566	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	103					
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento red	4567	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho			
Fonte de Recurso:	104					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Cobertor infantil, temas infantis, antialérgico, 100%, poliéster, antimfofo, com dimensões, aproximadas de 0,90 x 1,10 cm.	Etruria	35,76	1.788,00
02	50	UND	Fronha para travesseiro infantil, liso, na cor branca, tecido 100 % algodão, antiácario, antialérgico e antimfofo. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	Erbe	10,47	523,50
03	30	UND	Fronhas, lisa, cor branca, tecido 100% algodão, com dimensões aproximadas de 48x68x17 cm de altura.	Erbe	8,76	262,80

04	100	UND	Lençol para berço, liso, 140 fios, na cor branca, com elástico, medindo aproximadamente 138 cm de comprimento X 070 cm de largura X 0,4 cm de altura, tecido 100% algodão, antiácario, antialérgico e antimfofo, pesando aproximadamente 230 gramas. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação. conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação.	Erbe	17,95	1.795,00
05	20	UND	Lençol solteiro, liso, branco, 140 fios, com elástico, tecido 100% algodão, com medidas mínimas aproximadas de 0,88x1,88x0,30m.	Erbe	26,80	536,00
07	100	UND	Sobre lençol para berço, liso, 140 fios, na cor branca, medindo aproximadamente 138 cm de comprimento X 070 cm de largura X 0,4 cm de altura, tecido 100% algodão, antiácario, antialérgico e antimfofo, pesando aproximadamente 230 gramas. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação.	Erbe	17,10	1.710,00
09	400	UND	Toalha infantil para rosto, lisa, branca, 100%, algodão com dimensões aproximadas de 0,88 x 0,50 cm. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	Fleschan	14,10	5.640,00
10	40	UND	Toalhas de banho, lisa, branca, 100% algodão com dimensões mínimas aproximadas 0,77x1,40m.	Fleschan	17,90	716,00
11	15	UND	Toalhas de rostos, lisa, branca, 100% algodão, com dimensões mínimas aproximadas de 0,88 x 0,50m.	Fleschan	8,80	132,00
12	30	UND	Travesseiro adulto em espuma viscoelástica, anti alérgico, anti mofo e anti ácaro, com dimensões aproximadas de 48x68x17 cm de altura.	Fibrasca	61,80	1.854,00
					TOTAL	R\$14.957,30
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 - PMM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 122/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.  
CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOCADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.20100		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	279	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 523	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	525	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 696	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	697	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 907	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	908	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional	08.244.0105.2019		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 835	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3841	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 841	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	3898	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3748	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4035	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 957	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	958	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	743		
Reduzido: 964	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	965	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1066	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1067	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1202	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1206	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1454	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1457	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1480	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1505	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1507	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1740	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1741	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1764	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1785	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1787	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	12.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 1907	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1908	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	12.391.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
Reduzido: 1983	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Red	1984	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		



## Ato dos Poderes Executivo e Legislativo

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário					
Funcional Progr:	23.122.0109.2039					
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo					
Reduzido: 2046	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	2051	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	000					
Funcional Progr:	23.122.0110.2041					
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo					
Reduzido: 2148	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	3491	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	000					
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca					
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário					
Funcional Progr:	18.122.0111.2042					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
Reduzido: 2204	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	2210	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	000					
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Progr:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
Reduzido: 2797	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Reduzido	2799	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Reduzido: 2824	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	2825	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	495					
Funcional Progr:	10.304.0114.2056					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde					
Reduzido: 3105	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	3106	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 2675	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	2683	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr:	10.302.0113.2055					
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade					
Reduzido: 2992	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	2994	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas					
Funcional Progr:	06.182.0115.2062					
Projeto/Atividade:						
Reduzido: 3205	Categoria Econ:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Desdobramento Red	3207	33.90.39.16.00	Manutenção e conservação de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	000					
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	SVÇ	Valor estimado para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos imóveis pertencentes ao patrimônio municipal de	Nos valores finais para execução dos serviços, deverão estar incluídos a disponibilização de ferramental, equipamentos,	01	1.956.000,00

		Matinhos ou sob sua responsabilidade.	pagamentos de mão de obra, impostos, encargos sociais, indenizações e todos os materiais necessários a execução dos serviços para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, sendo que os serviços a serem contratados terão suas especificações técnicas e valores de referência extraídos das tabelas vigentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou outra tabela que vier a substituí-la.		
			Desconto	(-)%	18%
				TOTAL	R\$ 1.603.920,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					

### PORTARIA Nº 065/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor EDUARDO GALVÃO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27 de maio de 2016 a 25 de julho de 2016, em conformidade com o artigo nº 98 §3º, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, tendo em vista a data que o funcionário passou por Perícia Médica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Maio de 2016, revogando a Portaria de nº 059/2016.

Matinhos, 08 de julho de 2016.

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.**  
Vereador Presidente.

### ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que



## Atos do Poder Legislativo

me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos Projetos de Lei nº 014, 015 E 017/2016, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Resolução de nº 002/2016, de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Marcos Antonio Podbevsek que assuma a 2ª secretaria da presente sessão. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos pessoais, bem como dos vereadores Sandro Moacir Braga e Claudio Amarante, os quais não se fazem presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 014/2016, "Dispõe sobre alteração da nº 1669 de 23 de dezembro e 2013, em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, senhora secretária, por favor, que minha fala constasse na íntegra, por favor. Senhor presidente, eu faço parte da comissão de finanças, sou membro, como vossas excelências viram, meu nome nem consta ai porque não foi feito uma reunião da comissão para discutir em cima desse projeto, quero dizer para os senhores, já de cara, que sou contra, e vou dizer para os senhores porque sou contra, vereadores, senhoras e senhores presentes. Sumula, dispõe sobre alteração da nº 1669, mas da o que? Vejam bem, já tinha que ter corrigido, ate faço aqui que para a próxima faça uma correção aqui senhor presidente. Esta alterando o PPA, alterando o que? Tudo isso? Quais as alterações que estão sendo feitas? O PPA inteiro? Porque só para mostrar para os nobres pares, que já foi discutido aqui no ano passado, a construção da UPA, em 2014 teria dois milhões e dez mil reais, em 2015, dois milhões, duzentos e trinta mil, em 2016, trinta e um mil e quinhentos reais e em 2017, que é o ano que vem, terá quinhentos mil reais, uma soma total da UPA de quatro milhões setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais, pergunto para os senhores, então quer dizer que vai gastar quatro milhões, setecentos e setenta e um mil na UPA? Porque logo abaixo tem da revitalização da orla, que em 2014 gastou oito milhões, em 2015 não gastou nada, 2016 cem mil reais e 2017 cem mil reais, oito milhões e duzentos mil na orla, certo? Mercado público, ano passado também teve aquela diferença, acertaram a diferença do Mercado Público, mas da UPA voltou com a soma integral, ai pergunto para os senhores, a comissão de finanças não viu? E volta para cá para nós aprovarmos? Digo para os senhores, de maneira alguma eu posso ser favorável, porque os valores são gritantes, a diferença é muito grande, a não, errou, como errou no orçamento do ano passado, mil reais, dois mil, tudo bem, é erro, tem que corrigir, mas aqui é muito, deu uma diferença

de mais de dois milhões de reais, então digo para os nobres vereadores que vou votar contra e infelizmente não tem nenhum dos companheiros aqui da comissão, para a gente poder discutir junto, é gritante o erro, qualquer um dos senhores pode entrar aqui e ver, é gritante, então, senhor presidente, meu voto é contrário". Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2016, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transposição de recursos entre os poderes Executivo Municipal e Legislativo, a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e no orçamento geral do município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2016, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 017/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2016, "cria comissão especial temporária de segurança pública municipal e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, o qual está entrando em discussão única. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 002/2016 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Marcos Antonio Podbevsek; Gerson da Silva Junior; Renato Pereira da Silva. Não havendo mais ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 002/2016 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 01 de julho de 2016, as 18:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 30 de junho de 2016.**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**RENATO PEREIRA DA SILVA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**2º Secretário**